SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

VETO Nº 009/2021

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Ref.: PL 042/2021

EMENTA: DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA EMBAIXO DO VIADUTO DESTA CIDADE DE "PRAÇA CLÓVIS FERREIRA DA SILVA". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais parlamentares da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE, tendo recebido o Projeto de Lei 042/2021 que denomina a praça Clóvis Ferreira da Silva, decidi opor veto parcial, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, aos dispositivos abaixo transcritos.

> "Art. 2º Fica do Chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
> Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal."

Apesar de salutar a boa intenção do legislador, a medida determina a realização de despesa, sem apresentar a estimativa do respectivo impacto orçamentário e financeiro, em violação às regras do art. 113 do ADCT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São Lourenço da Mata/PE, 02 de Setembro de 2021.

Recebi em 10/09/2021
Glória Rejane de Nouro
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município